



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 219/2018

Formaliza admissão do candidato aprovado em concurso o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 18 de Julho de 2018, a admissão do candidato aprovado em concurso público, n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, abaixo relacionado em estágio probatório de provimento efetivo:

Nome: GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: Motorista de Ônibus REF: 06
Data da Admissão: 18/07/2018
RG n.º: 10.888.723
Concurso Público n.º: 001/2018
Classificação: 03º lugar

Art. 2º O servidor nomeado executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

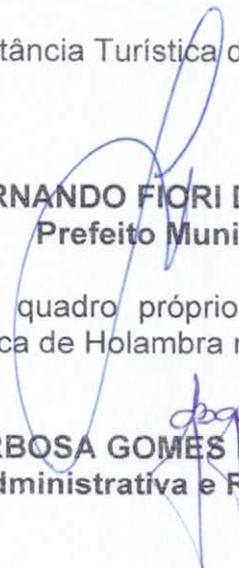
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18/07/2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Julho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos